

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 004/2013 – CIB

Goiânia, 16 de janeiro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Anicuns/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Município de **Anicuns** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Anicuns** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recursos Financeiros R\$
02262.368000/1120-02	33500008	100.000,00
TOTAL: 01	01	100.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS